



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 637

Caracarái-RR, 04 de outubro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **VONIN DA SILVA E SILVA** (TAE/SIAP: 1610272), **nos dias 04 e 05 de outubro de 2016**, para realizar primeira visita técnico-pedagógica, em propriedade rurais dos discentes do curso técnico subsequente em agropecuária em regime de alternância, em Caroebe – RR.

Art. 2º. Autorizar o afastamento do servidor **ROGÉRIO PAULA DOS REIS** (TAESIAP: 2108830), **no dia 04 de outubro de 2016**, para realizar orçamento de torneiras para bebedouros, em Boa Vista – RR.

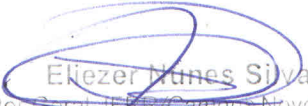
Art. 3º. Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ EDCARLOS DA SILVA** (TAE/SIAPE 2178662), **nos dias 28, 29 e 30 de setembro e 03 de outubro de 2016**, nos quais realizou orçamento de materiais de climatização, compras solicitadas pelo DEN do IFRR/*Campus* Novo Paraíso e verificou manutenção de veículos na oficina autorizada STOP CAR, em Boa Vista – RR.

Art. 4º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR de 04 de outubro de 2016.

  
Eliezer Nunes Silva  
Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Port. Nº 1.593/12-DOU nº 178-A de 15/09/2016.